



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Stephan Nercessian)

Requer a realização de Audiência Pública com o Sr. Antônio Palocci Filho, Ministro da Casa Civil, para prestar esclarecimentos acerca da implantação dos Centros Regionais de Referência em Crack e Outras Drogas, anunciada em 17 de fevereiro do corrente ano na chamada luta “sem quartel contra a droga”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 2º, III da Constituição Federal, combinado com o art. 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. Ministro Antônio Palocci Filho, da Casa Civil, para a realização de Audiência Pública a fim de debater, com os membros da Comissão, a implantação dos Centros Regionais de Referência em Crack e Outras Drogas, anunciada em 17 de fevereiro do corrente ano na chamada luta “sem quartel contra a droga.



Câmara dos Deputados

JUSTIFICATIVA

Na legislatura passada, por iniciativa de um dos Deputados do PPS, Senhor Alexandre Silveira, foi constituída a chamada CPI da Violência Urbana a fim de realizar um diagnóstico sobre a crescente criminalidade no país.

Ouvidos os especialistas em Segurança Pública nas inúmeras audiências realizadas por aquela Comissão, constatou-se que a gênese da maior parte dos crimes cingia-se ao tráfico do crack. Desta forma, o então relator, Deputado Paulo Pimenta, passou a direcionar seu voto no sentido de perquirir o caminho daquela droga.

Infelizmente, não houve quórum suficiente para que fosse votado o relatório final, apesar do hercúleo trabalho desenvolvido pela CPI, extinta em 31 de janeiro do corrente pelo encerramento da legislatura.

De outro lado, o Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, anunciou que seriam implantados Centros Regionais de Referência em Crack e Outras Drogas com a finalidade de formar 300 profissionais e ampliar o número de leitos de internação de usuários, ampliar o número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), realizar estudos e pesquisas, ampliar o horário de atendimento do VivaVoz (serviço telefônico de orientação), criar centros de pesquisa e novas metodologias de tratamento e reinserção social, e medidas de enfrentamento ao tráfico.

Tendo em vista que consta entre as atribuições da Casa Civil a de assistência e assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e na integração das ações do Governo, infere-se ao Senhor Antônio Palocci a responsabilidade pela coordenação de políticas de combate às drogas, especialmente, o crack que, em última análise, interessam a esta Comissão nos



Câmara dos Deputados

termos do artigo 32, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “h” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Pelo exposto, peço aos nobres pares que aprovem o presente requerimento a fim de que este Poder exerça sua atribuição de fiscalização uma vez que não foi possível a finalização do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tratava da Violência Urbana, e em muito teria contribuído para o combate à criminalidade.

Sala das Comissões, em de maio de 2011.

Deputado STEPAN NERCESSIAN

PPS/RJ